



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 061/2019 - Do Executivo – Altera o §2º do Artigo 33 da Lei Municipal nº 4.378/2018, cria a Tabela D- Quadro 5, do Anexo II da referida Lei e dá outras providências.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de junho de 2019.



PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO



RUI NOVA ONÇA



GÉRSO ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 061/2019 - Do Executivo – Altera o §2º do Artigo 33 da Lei Municipal nº 4.378/2018, cria a Tabela D- Quadro 5, do Anexo II da referida Lei e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de junho de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA



**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Projeto de Lei nº 061/2019 - Do Executivo – Altera o §2º do Artigo 33 da Lei Municipal nº 4.378/2018, cria a Tabela D- Quadro 5, do Anexo II da referida Lei e dá outras providências.

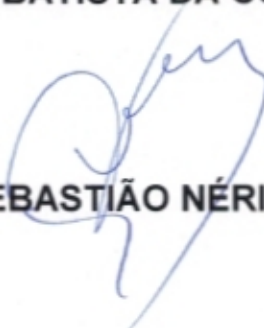
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de junho de 2019.


JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

JOÃO BATISTA DA COSTA


SEBASTIÃO NÉRIS



PREFEITURA MUNICIPAL

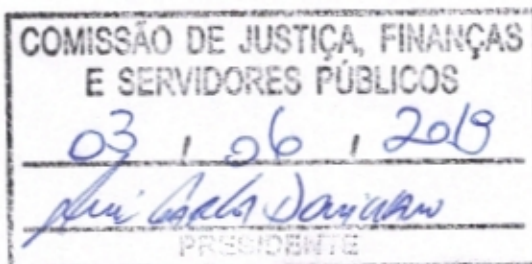
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

29 de maio de 2.019

Projeto de Lei nº 063/2019.

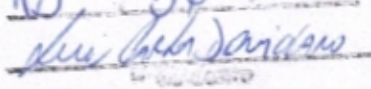
Of.GAB.nº 497
Senhor Presidente:



Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que Altera o § 2º do Artigo 33 da Lei Municipal nº 4.378/2018, cria a Tabela D – Quadro 5, do Anexo II da referida lei e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª e 2ª discussões
Votação e em Redação Final
10/06/2019


Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 431 / 2019 Data/Hora: 30/05/2019 15:27

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO
OF.GAB. Nº 497 PROJETO DE LEI



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

“Altera o § 2º do Artigo 33 da Lei Municipal nº 4.378/2018, cria a Tabela D – Quadro 5, do Anexo II da referida lei e dá outras providências.”

Art. 1º - O § 2º do Artigo 33 da Lei Municipal nº 4.378/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 33

Parágrafo 2º (...)

Excetuam-se do parágrafo anterior os servidores do magistério ocupantes do cargo de Professor de Apoio na Educação Básica, visto que possuem classes de vencimentos específicas, e serão enquadrados na Tabela D – Quadro 5, do Anexo II da presente lei, na classe de vencimentos do nível I, na referência 1.

Art. 2º - Fica criada a Tabela D – Quadro 5 do Anexo II da Lei nº 4.378/2018, conforme Anexo I desta lei.

Parágrafo único - Os docentes ocupantes dos cargos de Professor de Ensino Infantil – Substituto e Professor de Ensino Fundamental – Substituto permanecerão enquadrados na Tabela D – Quadro 2, da Lei nº 4.378/2018, conforme Anexo II desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Objetivando atender às constantes solicitações da classe dos Professores de Apoio à Educação Básica, somando-se à necessidade de garantir maior proximidade do Piso Nacional Federal a estes profissionais, torna-se viável a alteração da Lei 4.378/2018, enquadrando os Professores de Apoio em uma nova tabela de vencimentos, modificando-se o valor da referência inicial, de forma que recebam o devido reajuste



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

salarial, sem, no entanto, oferecer riscos ao orçamento municipal, bem como não impactando aumento na folha de pagamento.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (29.05.2019).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

ANEXO I da Lei nº

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS (Lei nº 670/1992)				
TABELA "D" (QUADRO 5)				
GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO				
CLASSE: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Professor de Apoio na Educação Básica				
REFERÊNCIA	1 - SUPERIOR	2 - ESPECIALIZAÇÃO	3 - MESTRADO	4 - DOUTORADO
1	10,00	10,40	10,82	11,25
2	10,20	10,61	11,03	11,47
3	10,40	10,82	11,25	11,70
4	10,61	11,04	11,48	11,94
5	10,82	11,26	11,71	12,18
6	11,04	11,48	11,94	12,42
7	11,26	11,71	12,18	12,67
8	11,71	12,18	12,67	13,17
9	11,95	12,42	12,92	13,44
10	12,19	12,67	13,18	13,71
11	12,43	12,93	13,44	13,98
12	12,68	13,18	13,71	14,26
13	12,93	13,45	13,99	14,55
14	13,19	13,72	14,27	14,84
15	13,45	13,99	14,55	15,13
16	13,99	14,55	15,13	15,74
17	14,27	14,84	15,44	16,05
18	14,56	15,14	15,74	16,37
19	14,85	15,44	16,06	16,70
20	15,15	15,75	16,38	17,04
21	15,45	16,07	16,71	17,38
22	15,76	16,39	17,04	17,72
23	16,07	16,71	17,38	18,08
24	16,39	17,05	17,73	18,44
25	16,72	17,39	18,09	18,81
26	17,06	17,74	18,45	19,19
27	17,40	18,09	18,82	19,57
28	17,74	18,45	19,19	19,96
29	18,10	18,82	19,58	20,36
30	18,46	19,20	19,97	20,77
31	18,83	19,58	20,37	21,18
32	19,21	19,98	20,77	21,61
33	19,59	20,38	21,19	22,04
34	19,98	20,78	21,61	22,48
35	20,38	21,20	22,05	22,93
36	20,79	21,62	22,49	23,39



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

ANEXO II da Lei nº

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS (Lei nº 670/1992)				
TABELA "D" (QUADRO 2)				
GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO				
CLASSE: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Professor de Ensino Infantil Substituto e Professor de Ensino Fundamental Substituto				
REFERÊNCIA	1 - SUPERIOR	2 - ESPECIALIZAÇÃO	3 - MESTRADO	4 - DOUTORADO
1	8,62	8,96	9,32	9,70
2	8,79	9,14	9,51	9,89
3	8,97	9,33	9,70	10,09
4	9,15	9,51	9,89	10,29
5	9,33	9,70	10,09	10,50
6	9,52	9,90	10,29	10,71
7	9,71	10,10	10,50	10,92
8	10,10	10,50	10,92	11,36
9	10,30	10,71	11,14	11,58
10	10,50	10,92	11,36	11,82
11	10,71	11,14	11,59	12,05
12	10,93	11,37	11,82	12,29
13	11,15	11,59	12,06	12,54
14	11,37	11,82	12,30	12,79
15	11,60	12,06	12,54	13,04
16	12,06	12,54	13,04	13,57
17	12,30	12,79	13,31	13,84
18	12,55	13,05	13,57	14,11
19	12,80	13,31	13,84	14,40
20	13,05	13,58	14,12	14,69
21	13,32	13,85	14,40	14,98
22	13,58	14,13	14,69	15,28
23	13,85	14,41	14,98	15,58
24	14,13	14,70	15,28	15,90
25	14,41	14,99	15,59	16,21
26	14,70	15,29	15,90	16,54
27	15,00	15,60	16,22	16,87
28	15,30	15,91	16,54	17,21
29	15,60	16,23	16,88	17,55
30	15,91	16,55	17,21	17,90
31	16,23	16,88	17,56	18,26
32	16,56	17,22	17,91	18,62
33	16,89	17,56	18,27	19,00
34	17,23	17,91	18,63	19,38
35	17,57	18,27	19,00	19,76
36	17,92	18,64	19,38	20,16